

di. n.º 830/79

Dispõe sobre Antecipação Para Cessão Uma Faixa de Terreno de Pro-
priedade Municipal, Localizada na Sede do Município, e dá Outras Pro-
vidências

a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de novembro de 1979, Apresen, e em Paulo Mantolini, Prefeito Municipal, transcreve a seguinte...

Sei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, mediante licitação pública, uma faixa de terreno, em lotificações, denominada de lote de área maior, de propriedade municipal, situada com frente para a avenida Dr. Solano Lúcio e que segue se descreve e confronta: partindo de um ponto inicial, segue em linha reta, numa distância de 3 metros, dividindo com a avenida Dr. Solano Lúcio, daí, virando à esquerda, segue em linha reta, numa distância de 22 metros, dividindo com área remanescente da Prefeitura Municipal de Guariba, daí, virando novamente à esquerda, segue em linha reta, numa distância de 3 metros, dividindo com herdeiros de João Elias Chartier e confrontando os fundos do terreno, daí, virando finalmente à esquerda, segue em linha reta, até o ponto inicial de partida, numa distância de 22 metros, encerrando com área de 66 metros quadrados.

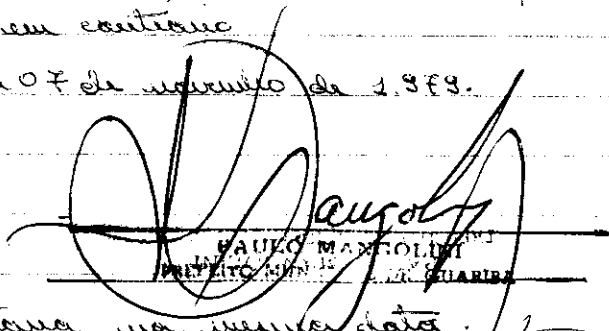
Artigo 2º - O valor da alienação não poderá ser inferior à avaliação que deverá ser feita, previamente, por uma comissão constituída por três membros qualificados.

Artigo 3º - O produto da venda, de que trata o artigo 1º desta Lei, servirá de recurso à obra pública consignada no orçamento vigente, para a realização de obras de reforma do prédio de propriedade municipal, situada na avenida Dr. Solano Lúcio, nº 192, contíguo ao terreno objeto desta alienação.

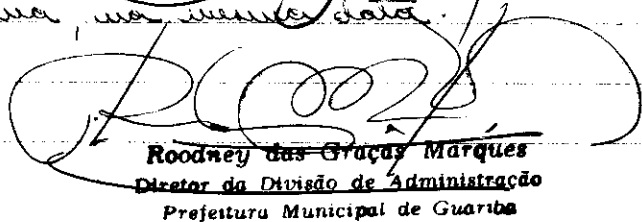
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 5º - Vigorem as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 07 de novembro de 1979.


PAULO MANTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta secretaria, na mesma data.


Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba